

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
IGAM INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rios Jequitai e Pacuí

Processo SEI nº 2240.01.0004352/2025-65

OBJETO: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA MANDATO 2025/2027



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CBH DOS RIOS JEQUITAI, PACUÍ E TRECHO DO SÃO FRANCISCO Nº 01/2025 - PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA MANDATO 2025/2027

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os membros da comissão eleitoral, indicados pela Deliberação 002/2025, tornam público o Edital de Convocação para o processo eleitoral dos cargos da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitai, Pacuí e Trecho do São Francisco mandato 2025/2027.

1.2 Compete à Comissão Eleitoral a coordenação do processo eleitoral bem como a prática de todos os atos e decisões: habilitação das chapas, julgamento de recursos, divulgação dos resultados, entre outros pertinentes à condução do processo.

1.3 Toda documentação e atos pertinentes ao processo eleitoral serão encaminhados aos conselheiros por e-mail e divulgados na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br).

2. DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

2.1 Conforme previsto no Regimento Interno, a Diretoria do comitê é composta pelos seguintes cargos:

- a) Presidente
- b) Vice-Presidente
- c) Secretário
- d) Secretário Adjunto

2.2 Os mandatos dos membros da Diretoria serão de 2 (dois) anos, sendo que os cargos pertencem à Plenária e não às instituições.

3. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

3.1 Os conselheiros interessados em ocupar um cargo da Diretoria do Comitê deverão se articular em chapas dentre os **membros titulares**, vedada a participação de um mesmo candidato em chapas distintas.



3.2 Cada membro da Diretoria poderá ser reeleito 1 (uma) única vez consecutiva na mesma função, sendo assim, o conselheiro que esteja ocupando um determinado cargo de diretoria pelo segundo mandato consecutivo não poderá se candidatar para o mesmo cargo.

3.3 Deverá ocorrer alternância dos segmentos na ocupação dos cargos de diretoria, conforme Anexo I, exceto nos casos de reeleição.

3.4 As chapas devem, obrigatoriamente, ser compostas por pelo menos 3 (três) segmentos distintos dentre Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Sociedade Civil e Usuários de Recursos Hídricos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A Chapa interessada em participar do Processo Eleitoral deverão realizar inscrição mediante envio de indicação dos nomes aos cargos de presidente, vice-presidente, secretário e secretário adjunto, bem como um Plano de Trabalho com propostas voltadas para a melhoria da Bacia e fortalecimento do Comitê.

4.2 O Plano de Trabalho deverá conter introdução, metas e cronograma de execução para o período de 2 (dois) anos.

4.3 Os documentos mencionados no item 4.1, necessários para a inscrição, deverão ser enviados exclusivamente pelo e-mail cbhjequitaiepakui@yahoo.com.br até 10 (dez) dias antecedente à data estabelecida para reunião de eleição e posse, conforme cronograma apresentado no Anexo II.

4.4 Após análise das inscrições, a Comissão Eleitoral encaminhará o Resultado Preliminar para o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) publicar na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br), para consulta de quaisquer interessados.

4.5 No caso de não haver inscrição no prazo previsto no cronograma (Anexo II), a Comissão Eleitoral deverá retificar o cronograma prorrogando o prazo de inscrições por mais 05 dias e, consequentemente as demais etapas.



5. DOS RECURSOS

5.1 A partir da data da divulgação do resultado, qualquer interessado poderá interpor recurso no prazo de até 2(dois) dias corridos.

5.2 O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral para o e-mail cbhjequitaiepakui@yahoo.com.br até as 23h59min (horário de Brasília) da data limite estabelecida no cronograma constante no Anexo II.

5.3 Havendo recurso, a Comissão Eleitoral procederá o julgamento e encaminhará Resultado Final para o Igam publicar na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br).

6. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

6.1 As votações serão abertas e nominais.

6.2 Será eleita e imediatamente empossada a chapa que obtiver 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos votos válidos.

6.3 Em caso de empate, será empossada a chapa do candidato à presidência que estiver há mais tempo no exercício das funções de conselheiro do Comitê, permanecendo o empate, será eleita a chapa do candidato à presidência que for mais idoso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

PODER PÚBLICO ESTADUAL

William César Ireno- PCMG- Polícia Civil de Minas Gerais

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Marney Aparecida de O. Paulino- Prefeitura Municipal de Bocaiuva

**USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS**

Laila Tupinambá Mota- FIEMG- Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

SOCIEDADE CIVIL

José Valter Alves - AGRO NM- Associação dos Engenheiros Agrônomos do Norte de Minas



ANEXO I

ALTERNÂNCIA DOS SEGMENTOS

Comitês / Cargos da Diretoria	Pode reeleição?
CBH Rios Jequitai, Pacui (SF6)	
Presidente	N
Vice-presidente	N
Secretário	N
Secretário-adjunto	S

Não havendo reeleição, qual segmento pode concorrer?			
P. P. Estadual	P.P. Municipal	Usuários	Sociedade Civil
S	S	S	N
N	S	S	S
S	S	N	S
S	N	S	S

Legenda:	
S	SIM
N	NÃO
	CARGO VACANTE. SOMENTE O REPRESENTANTE ANTERIOR PODE SER REELEITO.



ANEXO II
CRONOGRAMA

Publicação do Edital	23/07/2025
Início da Inscrição e prazo para envio da documentação	24/07 a 23/08/2025
Divulgação do Resultado Preliminar de análise das chapas inscritas	25/08/2025
Prazo para interposição de recursos	26 a 27/08/2025
Resultado da análise dos recursos e divulgação final das Chapas Habilitadas	28/08/2025
Convocação da plenária	19/08/2025
Reunião plenária para eleição	02/09/2025



Documento assinado digitalmente
MARNEY APARECIDA DE OLIVEIRA PAULINO
Data: 23/07/2025 12:35:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marney Aparecida de Oliveira Paulino
Representante do Poder Público Municipal



Documento assinado digitalmente
LAILA TUPINAMBÁ MOTA
Data: 05/07/2025 07:45:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Laila Tupinambá Mota
Representante do Segmento Usuários



Documento assinado eletronicamente por **William César Ireno, Vice-Presidente**, em 09/07/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Valter Alves, Presidente**, em 09/07/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117717787** e o código CRC **4C474576**.